

PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

AOS 27 DIAS DO MÊS DE julho DE 2020, NESTA COMARCA DE SANTOS
Praça Quaterni Martins, 83 SANTOS, COMPARECI
EU, OFICIAL DE JUSTIÇA INFRA-ASSINADO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO
AO RESPEITÁVEL MANDADO , EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DE SANTOS
PROCESSO 0012794-55.2019.8.26.0562
EXEQUENTE: AGUINALDO BATISTA BARBOSA BORGES
EXECUTADO :COMERCIO DE FRUTAS ALEMÃO EIRELLI

Preenchidas as formalidades legais , passei a proceder a penhora , avaliação e depósito
dos seguintes bens : UM VEÍCULO FORD CARGO 815 E, FABRICAÇÃO
MODELO2008-2009, PLACA HGJ5075 CHASSI 9BFVCE1N29BB15245

Avaliação: R\$ 6000,00 (seis mil reais)
botão na frente

Em seguida nomeei como depositário do bem ao
Sr. Valdir Felix
RG : 16200 566 , o qual aceitou o encargo e ficou ciente de que
não poderá abrir mão do bem sem ordens expressas do MM. JUIZ DE DIREITO do
feito.

OFICIAL DE JUSTIÇA
Fabiano Muniz Santos
FABIANO MUNIZ SANTOS

DEPOSITÁRIO
Valdir Felix

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO MUNIZ SANTOS, liberado nos autos em 02/08/2020 às 12:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0012794-55.2019.8.26.0562 e código 5765B47.